



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1921//2025**

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."**

**PUBLICADO**  
Dia 29/05/2025  
Jornal 22 anos especial  
Flavio Filho  
Assinatura

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação dos membros da Comissão Especial para Avaliação dos Requisitos Funcionais do Sistema (Prova de Conceito), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica formalizada a Comissão Especial para Avaliação dos Requisitos Funcionais do Sistema, em conformidade com a fase de Prova de Conceito, de acordo com o art. 41, II da Lei Federal 14.133/2021 e composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA
Celso Arena Caloi Junior	1067-9	Especialista em TI	Educação
Josemar Malvino Gonçalves Administração	6520	Diretor de Serviço	Administração
Guiomar Biondo Canabarro	147	Diretor de Departamento	Administração

**Art. 2º** A Comissão Especial ora designada será responsável por avaliar e verificar a conformidade dos requisitos funcionais do sistema, a partir da Prova de Conceito apresentada, garantindo que o sistema atenda às necessidades técnicas e operacionais especificadas.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) / [gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** As atividades da Comissão terão início a partir da publicação desta Portaria, devendo os membros designados atuar em conformidade com as normas vigentes e em cooperação com a área de Tecnologia da Informação, bem como outras áreas envolvidas no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 29 de maio de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /